



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde
Administração 2021/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUÍ-MG

RESOLUÇÃO nº. 001, de 25/02/2026.

Aprovação dos Instrumentos de Gestão SUS – PMS 2026-2029 – PAS 2026 – RAG 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de **CambuÍ** do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião **Ordinária e Extraordinária**, no uso de suas competências regimentais e atribuições, e:

- Considerando a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Considerando a Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 (DOU de 23/02/2006) que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

- Considerando a reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2024 – Aprovação do RAG 2024.

- Considerando reunião extraordinária realizada em 11 de abril de 2025 – Aprovação do Plano Municipal de 2026-2029 e Programação Anual de Saúde 2026.

- Considerando o Art. 7º da Portaria nº. 2135, de 25 de setembro de 2013, que orienta sobre a elaboração e apresentação dos Instrumentos de gestão resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde de 2026.

Art. 2º Fica Aprovado o Programação Anual de Saúde 2026.

Fica Aprovado o Relatório Anual de Gestão de 2024 (RAG 2024)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CambuÍ-MG, 25 de fevereiro de 2026.

Sandra Regina da Silva Andrella
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 001, de 25 de fevereiro de 2026, nos termos de Delegação de Competência.

Leandro Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

No dia 11 de abril de 2025 realizou-se, na Sala de Reuniões do Jardim de Saúde, uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cambé. Já fez presente, além dos conselheiros titulares, alguns funcionários de alguns setores da Saúde para a discussão, esclarecimento e aprovação do Plano Anual 2026 e Plano Plurianual 2026-2029, com apresentação dos conteúdos dos mesmos. A apresentação foi realizada pelo Milene, que iniciou explicando que as diretrizes dos Planos Municipais devem ser aprovadas até final do mês de abril para ser posteriormente acrescentado à LOA (Lei Orçamentária Anual) que deverá ser aprovada no mês de agosto. Milene explicou que os recursos de cada setor e por bloco, para cada setor administrativo o ser. Além disso, os blocos são divididos em Bloco de Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal, Bloco Vigilância em Saúde e Bloco Assistência Farmacêutica. Os valores de repasse são pré-fixados e pós-fixados variando de acordo com indicadores atingidos. Há também os Blocos de Média e Alta Complexidade, dividido em Rede de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Convivência, Centro de Terapias e Reabilitação, Policlínica, Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa Organizada (SASPO), Planejamento Familiar (laqueadura e vasectomia), Centro Infantil, PNAE - OCI (Atenção Ambulatorial). Na Atenção Hospitalar há os recursos de incentivos hospitalares, PPI, Valor (CCCT e PVE) e atingir os indicadores. Opera mais, contrato a unificar e Fundo a Fundo (que são pelo município de atendimento (valor médico, seja por indicadores). Já mais, assinam os presentes: Elisbete,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUÍ-MG

RESOLUÇÃO n°. 001, 26 de agosto de 2025.

Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2024 e
Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cambuí do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua **Reunião Ordinária** realizada no dia 13 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições, e:

- considerando a Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
 - considerando a Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
 - considerando a Portaria n° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 (DOU de 23/02/2006) que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
- Portaria n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- t. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão de 2024 e o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior- 3º Quadrimestre de 2024.
- 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí, 26 de agosto de 2025.